



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 025/2013

Processo nº 021/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 03/2013**, encaminhada conforme Ofício nº 081/2013-GAB, ao Projeto de Lei nº 14/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00**.

A presente **MENSAGEM RETIFICATIVA**, ora encaminhada, visa retificar o terceiro parágrafo do Ofício nº 14/2013 – GAB/PL, que passa a ter a seguinte redação:

“Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, de que trata o art. 1º, do Projeto de Lei, as unidades orçamentárias da Secretaria Geral de Governo, tendo em vista da mudança no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria do Tesouro Nacional, o qual está disponível no seguinte link: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/pcasp”. (NR)

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria é favorável, do ponto de vista jurídico, que a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 03/2013**, ao Projeto de Lei nº 14/2013, possa tramitar e ser votado.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

CCCC
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Q. G. Z.
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878